



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

REQUERIMENTO Nº 05/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Aprovado por 11x0
Em 15/02/23

Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo ao Executivo Municipal, na pessoa da Exm^a. Sr^a. Prefeita — Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz — no sentido de nos informar acerca da ASSISTÊNCIA AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA EM NOSSO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DOS CUIDADORES, esclarecendo o seguinte:

- ✓ Quantitativo e relação nominal de cuidadores, discriminados por local de trabalho;
- ✓ Cada cuidador presta assistência a quantas crianças?
- ✓ Quais os transportes utilizados para conduzir as crianças com deficiência às unidades de ensino? Informar a relação de veículos, constando o nome do proprietário e a placa.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Ministério Público local.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender ao que determina a legislação no tocante à exigência de cuidadores para prestar a devida assistência aos cidadãos que possuem alguma deficiência.

As escolas de educação regular de nosso Município devem assegurar as condições necessárias para o pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em todas as atividades realizadas no contexto escolar. Daí a importância desse profissional de apoio que presta auxílio fundamental ao desempenho da criança que tem alguma deficiência.

O cuidador desempenha atividades muito importantes nas instituições de ensino. É através de sua função que garante a essas crianças o bem-estar e a segurança durante o período em que se encontram na escola. Além disso, é de suma importância que seja disponibilizado o transporte para elas, exatamente pelas dificuldades geradas pelas próprias deficiências, que, em muitos casos, a família não dispõe de meios para o deslocamento até a instituição de ensino.







Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Faz-se necessário, portanto, os devidos esclarecimentos do Executivo Municipal a esses questionamentos.

Certo de que estou tão somente desempenhando a função para a em nome do povo florestano, aguardo o atendimento a esta solicitação, e, dos meus pares, a sua aprovação.

Plenário, 15 de fevereiro de 2023.

CMIC 10

Ferraz

André Ferraz

Pedro Gomes Vilarim Júnior
PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Vereador

PH LINA

Victor Laurent
Kael do PIPA

LSC
Ciro Ferraz